



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 028/2015.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio, à ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRA-DINHO e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei nº 028/2015, o Executivo Municipal objetiva conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser repassado em 3 (três) parcelas. Tal valor será destinado à manutenção dos serviços de defesa civil, resgate de vítimas de acidentes e combate a incêndios em residências, estufas de tabaco, paióis e queimadas de matas, entre outras ações atendidas pelos Bombeiros Voluntários.

PARECER

Os membros dessa comissão posicionam-se pela LEGALIDADE do presente projeto, tendo em vista que a manutenção do Corpo de Bombeiros Voluntários é de interesse da coletividade, pois atendem a inúmeras ocorrências no município tais como acidentes de trânsito, incêndios em residências, paióis, estufas de fumo, pequenas queimadas em matas, lavouras, margens de estradas, etc.

Assim, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente projeto está apto a prosseguir pelo Plenário da Câmara para deliberação,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

JOSÉ MARÇAL DASSI - PT
Membro